

IFRS –Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral SoeniBellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

(Assinaturas manuscritas)

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

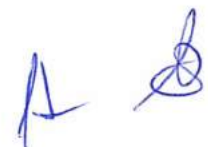
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	CUMATETRALIL	QUILOGRAMA	95	R\$ 36,9900	R\$ 3.514,0500
Marca: For Fabricante: Dominus Modelo / Versão: Frasco 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cumatetralil. Composição: 0,75% p/p. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Unidade: frasco 1kg. Racumin® pó ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 30 Câmpus Sertão (Participante): 60 Câmpus Ibirubá (Participante): 05					
78	LAMBDA-CIALOTRINA	LITRO	31	R\$ 224,9900	R\$ 6.974,6900
Marca: Lambda Fabricante: Dominus Modelo / Versão: Pacote 1kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lambda-cialotrina. Concentração: 10%. Forma farmacêutica: pó de uso ambiente. Unidade: Caixa com 1kg de sachês com 25g. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 06 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 05					
92	TIAMETOXAM	QUILOGRAMA	8	R\$ 519,9800	R\$ 4.159,8400
Marca: Triafol Fabricante: Interfina Modelo / Versão: Pacote 1kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mosquicida. Composição: thiamethoxan 10g, z-9- tricosene 0,1g, excipiente 100g. Forma farmacêutica: pó para diluição. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 4 Câmpus Sertão (Participante): 4					
105	BROMADIOLONA	QUILOGRAMA	40	R\$ 57,9300	R\$ 2.317,2000
Marca: Nitrosin Fabricante: Nitrosin Modelo / Versão: Pacote 1kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raticida granulado Bromodiolone 3-(-4 hidroxi-2 exacromeno 3-IL) - 3 fenil-bromodifenil) 1- propamolo 0,005% + cereais 99%. Unidade: pacotes de 1kg contendo 40 sachês de 25g. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 10 Câmpus Ibirubá (Participante): 10					
Total do Fornecedor: R\$ 16.965,7800					

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES



3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

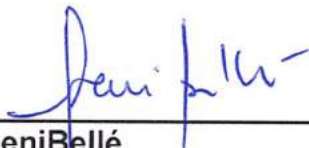


6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



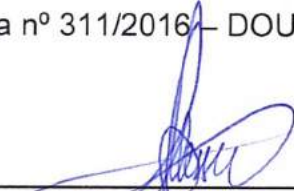
Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



SANIGRAN LTDA

CNPJ 15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser

Sócio Administrador

CPF 046.878.919-77

R.O. 0.625.888-9 PR

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

IFRS –Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral SoeniBellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.262.969/0001-57 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ÉSTER TRIBUTÍLICO	FRASCO 150,00 ML	32	R\$ 47,0000	R\$ 1.504,0000
Marca: BLO-TROL Fabricante: ZOETIS Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLO-TROL ZOETIS Acetiltributil acetado. Forma farmacêutica: solução oral. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 150ml. Blotrol ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade					
9	AMPICILINA	SERINGA 5,00 G	960	R\$ 8,0000	R\$ 7.680,0000
Marca: BOVIGAM Fabricante: BAYER Modelo / Versão: SERINGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOVIGAM US - BAYER - Ampicilina sódica, cloracilina sódica. Composição: 250mg/4,5g 500mg/4,5g. Forma farmacêutica: solução intramamária. Uso veterinário. Unidade: seringa 5g. Bovigamvs ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade					
26	CEFTIOFUR	FRASCO 100,00 ML	153	R\$ 53,0000	R\$ 8.109,0000
Marca: SOLUCEF Fabricante: BIMEDA Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUCEF PPU BIMEDA - Ceftiofur, cloridrato micronizado. Composição: 50mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Cef 50, lactofur, excenelrtu, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade					
27	CETAMINA	FRASCO 10,00 ML	61	R\$ 15,0000	R\$ 915,0000
Marca: CETAMIN Fabricante: SYNTEC Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETAMIN SYNTEC - Cetamina, sal químico cloridrato, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário Unidade: Frascos de 10ml. Dopalen, Francotar, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade					
28	CIPERMETRINA	FRASCO 200,00 ML	84	R\$ 46,0000	R\$ 3.864,0000
Marca: CICLORFOS Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CICLORFOS EUROFARMA - Cipermetrina e Clorpirifós. Concentração: 20g + 50g em 100ml. Forma farmacêutica: solução de uso externo. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 200ml. Ciclorfós ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade					
40	DEXAMETASONA	FRASCO 10,00 ML	544	R\$ 4,0000	R\$ 2.176,0000
Marca: DEXAFLAN					

Fabricante: LEMA

Modelo

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAFLAN LEMA - Dexametasona. Composição: 2mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 10ml. Azium, isacort, dexacort, dextium, dextar, cortvet similares ou superiores. O produto deve ter indicação de bula também para bovinos. O produto deve estar no terço inicial da validade.

44	DINOPROST	FRASCO 30,00 ML	27	R\$ 38,5000	R\$ 1.039,5000
----	-----------	-----------------	----	-------------	----------------

Marca: LUTALYSE

Fabricante: ZOETIS

Modelo

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUTALYSE ZOETIS -Dinoprosttrometamina, álcool benzílico. Composição: 6,71mg/ml, 9mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frascos de 30 ml. Lutalyse ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade

50	ENROFLOXACINO	FRASCO 100,00 ML	180	R\$ 87,0000	R\$ 15.660,0000
----	---------------	------------------	-----	-------------	-----------------

Marca: KINETOMAX

Fabricante: BAYER

Modelo

Versão: 180

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KINETOMAX - BAYER - Enrofloxacin de ação prolongada de no mínimo 48hs. Indicação de bula de dose única. Composição: 100mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Kinetomax, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade

55	FENILBUTAZONA	FRASCO 100,00 ML	12	R\$ 24,0000	R\$ 288,0000
----	---------------	------------------	----	-------------	--------------

Marca: FENILVET

Fabricante: VANSIL

Modelo

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENILVET VANSIL Fenilbutazona. Concentração: 200mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco de 100 ml. Fenilbutazonaof, equipalazone, butafenil, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade

61	FLUAZUROM	FRASCO 1,00 L	31	R\$ 170,0000	R\$ 5.270,0000
----	-----------	---------------	----	--------------	----------------

Marca: SUPERHION

Fabricante: OURO

Modelo

FINO

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPERHION OURO FINO Fipronil, fluazuron. Concentração: 1g, 3g/100ml, Forma farmacêutica: solução pouron. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 1 litro. SuperhionOurofino ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.

62	BUTAFOSFANA	FRASCO 100,00 ML	40	R\$ 67,0000	R\$ 2.680,0000
----	-------------	------------------	----	-------------	----------------

Marca: CATOFOS

Fabricante: J.A

Modelo

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATOFOS J.A - Fósforo orgânico e Vitamina B12. Composição: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g, Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg, Veículo q.s.p 100 mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: Frasco de 100ml. Catosal B12 ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade

66	GENTAMICINA	FRASCO 100,00 ML	420	R\$ 23,9000	R\$ 10.038,0000
----	-------------	------------------	-----	-------------	-----------------

Marca: GENTRIN

Fabricante: OURO

Modelo

INFUSÃO

FINO

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTRIN OURO FINO -Gentamicina base, cloridrato de bromexina, cloreto de benzalconio. Composição: 3mg/ml, 1,5mg/ml, 1mg/ml. Forma farmacêutica: solução intrauterina. Uso veterinário. Unidade: frasco plástico com 100 ml. Gentrin infusão uterina ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade

90	MELOXICAM	FRASCO 50,00 ML	69	R\$ 65,0000	R\$ 4.485,0000
----	-----------	-----------------	----	-------------	----------------

Marca: MAXICAN

Fabricante: OURO

Modelo

2%

FINO

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAXICAN 2% OURO FINO - Meloxicam. Concentração: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco-ampola de 50ml. Maxicam 2%, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade

91	MONEPANTEL	FRASCO 1,00 L	14	R\$ 810,0000	R\$ 11.340,0000
----	------------	---------------	----	--------------	-----------------

Marca: ZOLVIX

Fabricante: ELANCO

Modelo

Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZOLVIX ELANCO Monepantel. Composição: monepantel 2,5g/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 1 litro. Zolvix ou similares. O produto deve estar no terço inicial da validade

98	OXITETRACICLINA	TUBO 125,00 ML	45	R\$ 17,0000	R\$ 765,0000
----	-----------------	----------------	----	-------------	--------------

Marca: TERRAGARD

Fabricante: LABGARD

Modelo

Versão: TUBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TARRAGARD LABGARD - Oxitetraciclina, cloridrato com hidrocortisona. Concentração: 68mg/ML e 20mg/ml. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: Frasco de 75g. Terracotril, similares ou superiores. O produto deve estar no terço inicial da validade

100	PROPOXUR	UNIDADE	32	R\$ 40,5000	R\$ 1.296,0000
-----	----------	---------	----	-------------	----------------

Marca: BOLFO				
Fabricante: BAYER				
Modelo / Versão: UNIDADE				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLFO BAYER Propoxur. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: pó de uso externo. Uso veterinário. Unidade: cartucho de 1 kg. Bolfo, propoxur, tanidil, insetifom ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade				
118 CIPERMETRINA	FRASCO 500,00 ML	214	R\$ 15,0000	R\$ 3.210,0000
Marca: BACTROVET				
Fabricante: KONIG				
Modelo / Versão: FR				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BACTROVET KONIG Sulfadiazina prata, alumínio, ddvp, cipermetrina. Composição: 0,1%, 5%, 1,6%, 0,4%. Forma farmacêutica: aerossol. Uso veterinário. Unidade: frasco aerossol contendo 500 ml (290g). Bactrovet prata a.m ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.				
121 CEFQUINOMA	FRASCO 100,00 ML	90	R\$ 190,0000	R\$ 17.100,0000
Marca: COBACTAN				
Fabricante: MSD				
Modelo / Versão: FR				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COBACTAN MSD Sulfato de cefquinoma. Concentração: 2,964 g/100 ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. Frascos com 100 ml. Cobactan ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.				
Total do Fornecedor: R\$ 97.419,5000				

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

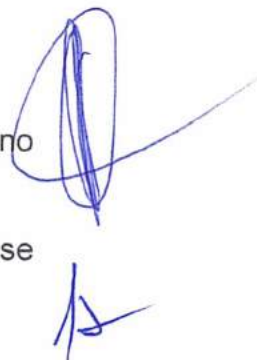
4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



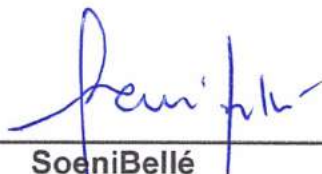
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
IFRS – Campus Bento Gonçalves
CPF 400.873.360-49



Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

CNPJ 11.262.969/0001-57

IFRS – Bento Gonçalves	
Fls. nº	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)**

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP

PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	AMOXICILINA	FRASCO 100,00 ML	136	R\$ 64,5400	R\$ 8.777,4400
Marca: CLAMOXIL Fabricante: ZOETIS Modelo / Versão: CLAMOXIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina de dose única e longa ação. Concentração: 15g/100ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso Veterinário. Unidade: frasco de 100ml. Clamoxyl LA ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
25	CEFQUINOMA	SERINGA 8,00 G	280	R\$ 25,6000	R\$ 7.168,0000
Marca: COBACTAN Fabricante: MSD Modelo / Versão: COBACTAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefquinoma. Concentração: 88mg/8g. Forma farmacêutica: suspensão para uso intramamário. Uso Veterinário. Unidade: Seringa/bisnaga plástica de 8g. Cobactan VL					
29	CIPERMETRINA	FRASCO 2,50 L	37	R\$ 98,4000	R\$ 3.640,8000
Marca: ACIENDEL Fabricante: BIOGENESES Modelo / Versão: ACIENDEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cipermetrina, clorpirifos, piperonila. Composição: 5g + 2,5g + 1g/100ml. Forma farmacêutica: solução de uso tópico pour on. Uso veterinário. Unidade: frasco de 2,5 litros. Acienel, máximo pour on, combo pour-on ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade					
33	CLOSANTEL	FRASCO 250,00 ML	43	R\$ 36,7500	R\$ 1.580,2500
Marca: ZULETEL Fabricante: MICROSULES Modelo / Versão: ZULETEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Closantel. Composição: 10g/100ml. Forma farmacêutica: solução oral. Uso veterinário. Unidade: frasco de 250 ml. Taitec oral ou similar. O produto deve estar no terço inicial da validade.					
38	DETERGENTE SANEANTE	UNIDADE	95	R\$ 59,5300	R\$ 5.655,3500
Marca: REMOCAL Fabricante: GLOBOVAC Modelo / Versão: REMOCAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente ácido para ordenhadeira. Composição: Ácido fosfórico e tensoativos. Diluição para uso 0,25 a 0,5%. Unidade: Bombona de 5 litros. A-500 Premium ou similar					
42	DIFLUBENZURONA	QUILOGRAMA	15	R\$ 474,0900	R\$ 7.111,3500
Marca: DIFLY Fabricante: CHAMPION					



Modelo			Versão: DIFLY		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco sódico. Concentração: 50mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário. Unidade: frasco com 50ml. O produto deve estar no terço inicial da validade. Dicloifenaco 50, Vetflogin ou similar.					
48	DORAMECTINA	FRASCO 200,00 ML	20	R\$ 94,9000	R\$ 1.898,0000
Marca: DECTOMAX			Versão: DECTOMAX		
Fabricante: ZOETIS					
Modelo			Versão: DECTOMAX		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doramectina. Concentração: 1%. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário. O produto deve ter indicação em bula para bovinos, ovinos e suínos. Unidade: frasco de 200ml. O produto deve estar no terço inicial da validade					
72	PROGESTERONA	UNIDADE	20	R\$ 257,9800	R\$ 5.159,6000
Marca: SINCROGEST			Versão: SINCROGEST		
Fabricante: OURO			Versão: SINCROGEST		
Modelo			Versão: SINCROGEST		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hormônios. Composição: Progesterona 1g, excipiente 19g. Forma farmacêutica: Dispositivo intravaginal. Uso veterinário. Unidade: Bolsa contendo 10 doses. Sincrogest ou similar					
74	DESINFETANTE	FRASCO 1,00 L	62	R\$ 49,2400	R\$ 3.052,8800
Marca: BIOFOR			Versão: BIOFOR		
Fabricante: CHEMITEC					
Modelo			Versão: BIOFOR		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iodophor, ácido fosfórico. Composição: 11,25g, 15g/100ml (2,25% de iodo livre). Forma farmacêutica: solução de uso tópico. Unidade: frascos de 1 litro. Iodophor, iodigen ou similar.					
Total do Fornecedor:				R\$ 44.043,6700	

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo

do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

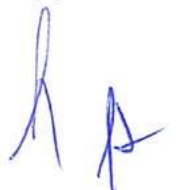
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

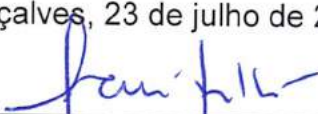
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA

CNPJ 28.591.670/0001-49

IFRS – Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

[Assinatura]

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.274.036/0001-87 - VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	9	R\$ 382,3400	R\$ 3.441,0600
Marca: RuralBan Fabricante: RuralBan Modelo: / Versão: Aplicador Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicador de sêmen universal com trava. Para palhetas de 2mm e 3mm Fabricado em aço inox com 45cm de comprimento com possibilidade de trabalhar com palhetas de 2mm e 3mm. Para bovinos, tem comprimento apropriado ao tamanho do órgão genital da fêmea bovina, facilitando o manuseio e a deposição do sêmen. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 04 Câmpus Sertão (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 03					
15	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	29	R\$ 304,2300	R\$ 8.822,6700
Marca: Nasco Fabricante: Nasco Modelo: / Versão: Avental Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental de ombro para palpação em nylon impermeável. Canhoto ou destro (a escolher no momento do empenho). Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 02 Câmpus Sertão (Participante): 15 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 10					
22	BANDEJA OVOS	UNIDADE	25100	R\$ 0,8700	R\$ 21.837,0000
Marca: Sul Fabricante: Sul Modelo: / Versão: Bandeja 30 ovos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartela para ovos. Capacidade 30 ovos. Material: papelão. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 1100 Câmpus Sertão (Participante): 24000					
64	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	3	R\$ 66,0000	R\$ 198,0000
Marca: Itc Fabricante: Itc Modelo: / Versão: 13cm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gancho para Fechamento Vaginal 13cm.					
65	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	unidade	3	R\$ 143,2500	R\$ 429,7500
Marca: Brasmed Fabricante: Brasmed Modelo: / Versão: Gancho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gancho para Olhos em Aço Cromado. Forma angular, sem ponta,					

comprimento 85 mm Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 01 Câmpus Sertão (Participante): 02

73 FERTILIZANTE NATURAL	Frasco	18	R\$ 247,0000	R\$ 4.446,0000
-------------------------	--------	----	--------------	----------------

Marca: Silomax

Fabricante: Matsuda

Modelo: / **Versão:** Milho 50g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inoculante bacteriano específico para fermentação de silagem de planta inteira de milho, com antifúngico, desclorificante, com corante azul em pó, totalmente solúvel em água, frascos com 50g. O produto deve estar no terço inicial da validade. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 10 Câmpus Sertão (Participante): 08

87 EQUIPAMENTO ACESSÓRIO ANIMAL	Caixa	50	R\$ 252,1200	R\$ 12.606,0000
---------------------------------	-------	----	--------------	-----------------

Marca: Walmur

Fabricante: Walmur

Modelo: / **Versão:** Neck

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luvas para inseminação artificial do tipo NECK. Caixa com 50 unidades Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 20 Câmpus Sertão (Participante): 20 Câmpus Ibirubá (Participante): 02 Câmpus Rolante (Participante): 08

124 TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	9	R\$ 103,7800	R\$ 934,0200
------------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: INCOTERM

Fabricante: INCOTERM

Modelo: / **Versão:** Termômetro digital veterinário

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro digital veterinário para aferição de temperatura corporal animal. Uso veterinário. Locais e quantidades: Câmpus Bento Gonçalves (Gerenciador): 03 Câmpus Sertão (Participante): 02 Câmpus Ibirubá (Participante): 01 Câmpus Rolante (Participante): 03

Total do Fornecedor: R\$ 52.714,5000

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

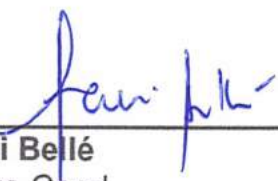
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.





Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016



VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 05.274.036/0001-87

Érico Cappellaro

234.210.450-20



IFRS – Bento Gonçalves	
Fis. nº	Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SRP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS PARA A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IFRS –
CAMPUS BENTO GONÇALVES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
(SRP)

EXCLUSIVO ME/EPP/COOP
PROCESSO N.º 23360.000002/2018-42

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, com sede na cidade de Bento Gonçalves, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0002-27, neste ato representado pela Diretora Geral Soeni Bellé, nomeada pela Portaria nº 311 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de fevereiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 400.873.360-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3019524184, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo nº 23360.000002/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

ELCIO
CASTELH
ANO:0327
5079859

Assinado de forma
digital por ELCIO
CASTELHANO:0327
5079859
Dados: 2018.07.25
09:02:00 -03'00'

Handwritten signature

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos veterinários e produtos agropecuários para a estação experimental do IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais órgãos participantes, especificados nos itens 1(um) a 144 (cento e quarenta e quatro) da tabela do item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
123	TERMÔMETRO	UNIDADE	12	R\$ 47,3800	R\$ 568,5600
Marca:					Eos
Fabricante:					Eos
Modelo					Espeto
Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro Digital tipo Espeto para Laticínios, à prova d'água. Mede escala de -50 a +150 °C. Precisão de 1 °C. Exatidão ±1°C (-50 a 149.9 °C) e ±1% (150 a 300 °C). Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 10 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Eos / Espeto.					
Total do Fornecedor:					R\$ 568,5600

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Órgão Gerenciador: IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158264).

3.1.2. Órgãos participantes:

4.1.2.1. IFRS – Campus Ibirubá (UASG 158675);

4.1.2.2. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

4.1.2.3. IFRS – Campus Rolante (UASG 158743);

4.1.2.4. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UASG 153114).

14

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

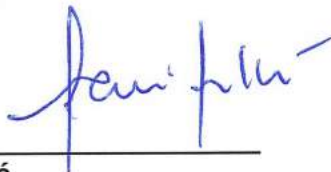
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

12

Bento Gonçalves, 23 de julho de 2018.



Soeni Bellé

Diretora-Geral

IFRS – Campus Bento Gonçalves

CPF 400.873.360-49

Portaria nº 311/2016 – DOU: 23/02/2016

ELCIO

CASTELHANO

:03275079859

Assinado de forma digital

por ELCIO

CASTELHANO:0327507985

9

Dados: 2018.07.25

09:03:10 -03'00'

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.217.016/0001-49